

**LEI Nº 1.121, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Prevê gratificação para Motorista lotado na Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício do cargo e de acordo com o Art. 50 e Art. 69, III, da Lei Orgânica do Município (LOM), Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Alegre aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O servidor efetivo, titular do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, que dirija real e habitualmente ambulâncias e veículos para transporte de pacientes e seus familiares para outros municípios, fará jus a uma gratificação especial no valor de **4,2% (quatro virgula dois por cento)** sobre seu vencimento básico.

§ 1º – O servidor perderá a gratificação especial, no mês de referência, nos seguintes casos:

I – tiver falta injustificada;

II – Causar danos no veículo;

III – Sofrer qualquer tipo de punição por processo administrativo ou por sindicância.

§ 2º - A perda da gratificação ocorrerá quando da assinatura da portaria do processo administrativo que conclui pela aplicação de qualquer penalidade ao servidor.

Art. 2º A gratificação de que trata este artigo não se incorporará à remuneração do servidor para qualquer outro efeito, nem será computada para a concessão de outras vantagens.

Art. 3º O motorista que deixar de dirigir ambulância, transportar pacientes ou removido de secretaria, perderá a gratificação especial prevista nesta lei.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de Dotação Orçamentária específica.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Várzea Alegre – Estado do Ceará,  
em 12 de dezembro de 2019.

  
**JOSE HELDER MAXIMO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO**

no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE), nº 2344, de 13/12/2019, pág(s) 34-35, nos termos da Lei Municipal nº 1.076, de 27 de fevereiro de 2019.